

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 48/2021

Processo: 7732/2021

Matéria: PLL 11/2021

Relator: Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Ementa: Estabelece incentivos para o pagamento de débitos com a municipalidade e dá outras providências.

Data: 22 de julho de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de julho de 2021 e tem como objetivo estabelecer incentivos para o pagamento de débitos com a municipalidade.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, com vistas exclusivamente a viabilizar o adimplemento de débitos em dívida ativa, esse incentivo, além de se transformar também em incremento da receita da municipalidade, mantendo o valor original da dívida e possibilitando o recolhimento de receita.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 11, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.814/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 29 de julho de 2021.

Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante